

**ERRATA Nº 009****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023****SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O PROJETO EXPRESSÕES SESC DE ARTES**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC - Administração Regional no Estado de Goiás, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, a presente errata referente o Edital de Credenciamento para seleção de propostas artísticas culturais nas categorias exposição artística, intervenção e oficina para o Projeto Expressões Sesc de Artes 2023, aberto oficialmente no dia 02 de agosto de 2023.

No edital:

Onde lê-se:

**10. DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO**

10.1. A contratação será firmada por ato formal da autoridade administrativa competente, após o reconhecimento do cumprimento de todas as exigências estabelecidas, o que ensejará a subscrição do Contrato de Prestação de Serviço;

10.4. O convocado deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços em no máximo de 3 (três) dias úteis após a convocação por e-mail ou outro ou meio que o SESC/AR/GO entender pertinente;

10.5. O convocado que não comparecer para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços no prazo estipulado decairá do direito de prestar o serviço, independentemente de notificação.

10.6. A execução do trabalho somente será autorizada após a assinatura do contrato, em conformidade com suas cláusulas;

10.7. É vedada a cessão, a transferência do Contrato de Prestação de Serviço total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto, assim como a transferência de representação para outro CNPJ ou para outra Pessoa Física.

Leia-se:

**10. DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO**

**10.1. A contratação será firmada por ato formal da autoridade administrativa competente, após o reconhecimento do cumprimento de todas as exigências estabelecidas, o que ensejará a subscrição do Contrato de Prestação de Serviço ou Instrumento Equivalente;**

**10.4. O convocado deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços ou Instrumento Equivalente em no máximo de 3 (três) dias úteis após a convocação por e-mail ou outro ou meio que o SESC/AR/GO entender pertinente;**

**10.5. O convocado que não comparecer para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços ou Instrumento Equivalente no prazo estipulado decairá do direito de prestar o serviço, independentemente de notificação.**

**10.6. A execução do trabalho somente será autorizada após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em conformidade com suas cláusulas;**

**10.7. É vedada a cessão, a transferência do Contrato de Prestação de Serviço ou Instrumento Equivalente total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto, assim como a transferência de representação para outro CNPJ ou para outra Pessoa Física.**

Onde lê-se:

## **12. AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM**

**g. Toda e qualquer outra modalidade de utilização de divulgação da exposição e das atividades do Sesc, meio de comunicação e suporte material existentes, sem restrições e/ou limitações de qualquer espécie, mesmo para aqueles não expressamente previstos neste contrato.**

Leia-se:

## **12. AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM**

**g. Toda e qualquer outra modalidade de utilização de divulgação da exposição e das atividades do Sesc, meio de comunicação e suporte material existentes, sem restrições e/ou limitações de qualquer espécie, mesmo para aqueles não expressamente previstos em contrato ou instrumento equivalente.**

Onde lê-se:

## **13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**13.1. As condições de pagamento serão previstas no Contrato de Prestação de Serviços, considerando as especificidades do produto/projeto artístico e cultural, a duração e o custo previsto para este, ressaltando sempre o interesse do SESC/AR/GO e sua programação/plano de trabalho.**

Leia-se:

## **13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**13.1. As condições de pagamento serão previstas no Contrato de Prestação de Serviços ou Instrumento Equivalente, considerando as especificidades do produto/projeto artístico e**

cultural, a duração e o custo previsto para este, ressaltando sempre o interesse do SESC/AR/GO e sua programação/plano de trabalho.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS  
GOIÂNIA, 08 DE MARÇO DE 2024.